



# Prefeitura Municipal de Itararé

LEI MUNICIPAL Nº 3673, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itararé-SP para o exercício de 2016”

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, PREFEITA MUNICIPAL DE ITARARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itararé-SP, para o exercício financeiro de 2016, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Art. 2º.** O orçamento geral do município de Itararé, estima a receita bruta em R\$ 109.298.875,41 (Cento e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) deste valor há uma dedução de R\$ 10.263.562,09 (Dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos) representado como dedução para a Formação do FUNDEB apurando-se o total da receita líquida e despesa fixada em R\$ 99.035.313,32 (Noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).

**Art. 3º.** A Receita se constitui pela arrecadação de receitas tributárias, patrimoniais, de serviços e outras receitas correntes e, através de transferências correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de Outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no resumo geral da Receita – Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, com os seguintes desdobramentos:

## 1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	99.035.313,32
Receita Tributária	R\$	11.576.535,04
Receita de Contribuições	R\$	690.333,64
Receita Patrimonial	R\$	571.141,17
Receitas de Serviços	R\$	424.722,47
<b>TRANSF.CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>92.976.289,89</b>
Outras Receitas Correntes	R\$	3.059.853,20
Dedução para o FUNDEB	R\$	-10.263.562,09



# Prefeitura Municipal de Itararé

Art. 4º. A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos Quadros: Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei.

## 1- DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01-Legislativa	R\$	3.945.700,00		
04-Administração	R\$	10.395.322,13		
06-Segurança Publica	R\$	3.010.874,96		
08-Assistência Social	R\$	5.749.201,44		
10-Saúde	R\$	24.864.326,46		
12-Educação	R\$	35.715.201,93		
13-Cultura	R\$	434.790,78		
15-Urbanismo	R\$	7.951.525,04		
16-Habitação	R\$	875.066,34		
18-Gestão Ambiental	R\$	771.050,21		
20-Agricultura	R\$	1.721.565,21		
23-Comércio e Serviço	R\$	386.885,02		
25-Energia	R\$	1.000.000,00		
27- Desporto e Lazer	R\$	794.095,82		
28- Encargos Especiais	R\$	429.354,85		
99-Reserva de Contingência	R\$	990.353,13		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>		<b>99.035.313,32</b>	

### 2-POR SUBFUNÇÕES

031-Ação Legislativa	R\$	3.945.700,00
121-Planejamento e Orçamento	R\$	227.692,29
122-Administração Geral	R\$	5.092.492,80
123-Administração Financeira	R\$	4.540.125,51
125-Normatização e Fiscalização	R\$	337.411,53
130-Administração de Concessões	R\$	197.600,00
181-Policiamento	R\$	2.699.455,20
182-Defesa Civil	R\$	311.419,76
241-Assistência ao Idoso	R\$	397.676,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	172.800,00
243-Assistência a Criança Adolescente	R\$	1.273.607,04
244-Assistência Comunitária	R\$	3.905.118,40
301-Atenção Básica	R\$	10.676.620,01
302-Assist Hospitalar e Ambulatorial	R\$	11.539.558,43
303-Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.124.428,02
304-Vigilância Sanitária	R\$	367.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	R\$	1.156.720,00
306-Alimentação e Nutrição	R\$	3.563.009,41
361-Ensino Fundamental	R\$	21.896.409,63
362-Ensino Médio	R\$	19.000,00
364-Ensino Superior	R\$	105.330,10
365-Educação Infantil	R\$	9.802.622,79



# Prefeitura Municipal de Itararé

366-Educação de Jovens e Adultos	R\$	67.650,00		
367-Educação Especial	R\$	261.180,00		
392-Difusão Cultural	R\$	434.790,78		
451-Infra-estrutura Urbana	R\$	30.000,00		
452-Serviços Urbanos	R\$	7.921.525,04		
482-Habitação Urbanas	R\$	875.066,34		
541-Preservação e Conservação Ambiental	R\$	771.050,21		
604-Defesa Sanitária Animal	R\$	328.200,00		
606-Extensão Rural	R\$	1.393.365,21		
661-Promoção Industrial	R\$	153.846,07		
695-Turismo	R\$	233.038,95		
751-Conservação de Energia	R\$	1.000.000,00		
812-Desporto Comunitário	R\$	794.095,82		
843-Serviço da Dívida Interna	R\$	429.354,85		
999 -Reserva de Contingência	R\$	990.353,13		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$</b>	<b>99.035.313,32</b>

### 3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas correntes	R\$	96.115.940,93		
Despesas de Capital	R\$	1.929.019,26		
Reserva de Contingência	R\$	990.353,13		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$</b>	<b>99.035.313,32</b>

### 4-POR UNIDADE EXECUTORA

01-01-01 – Legislativo	R\$	3.945.700,00		
02-01-01- Gabinete do Prefeito	R\$	948.219,72		
02-01-02- Assessoria Jurídica	R\$	901.744,13		
02-01-03 – Fundo Social de Solidariedade	R\$	60.206,18		
02-01-04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$	213.267,04		
02-02-01 - Secretaria de Administração	R\$	3.677.940,35		
02-03-01 - Secretaria de Finanças	R\$	4.969.480,36		
02-04-01 - Secretaria de Ação Social	R\$	5.475.728,22		
02-05-01 – Creches	R\$	2.006.000,00		
02-05-02 – Pré-Escolas	R\$	443.900,00		
02-05-03 -Ensino Fundamental	R\$	5.712.678,99		
02-05-04- Fundeb	R\$	23.865.283,43		
02-05-05 – Suprimento Escolar	R\$	3.563.009,41		
02-05-06 – Coordenadoria de Esportes e Recreação	R\$	794.095,82		
02-05-07 – Coordenadoria de Turismo	R\$	233.038,95		
02-05-08 – Coordenadoria de Cultura	R\$	434.790,78		
02-05-09 - Ensino Médio	R\$	19.000,00		
02-05-11 -Ensino Superior	R\$	105.330,10		
02-06-01 – Agricultura e Pecuária	R\$	1.721.565,21		
02-07-01 Coordenadoria de Planejamento	R\$	227.692,29		
02-07-02 – Coordenadoria de Engenharia	R\$	752.541,73		



# Prefeitura Municipal de Itararé

02-07-04 – Fundo Municipal dos Bombeiros	R\$	228.496,53	
02-08-01 – Fundo Municipal e Saúde	R\$	24.864.326,46	
02-09-01 – Serviços Urbanos	R\$	8.951.525,04	
02-10-01 - Coordenadoria Mun. De Defesa Social	R\$	311.419,76	
02-10-02- Guarda Municipal	R\$	2.470.958,67	
02-10-03 – Demutran	R\$	337.411,53	
02-11-01 – Habitação	R\$	875.066,34	
02-11-02 - Meio Ambiente	R\$	771.050,21	
02-13-01 – Sec.de Ind. Com. Empreendedorismo	R\$	153.846,07	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$ 99.035.313,32</b>

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados a conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, conforme art. 66, parágrafo único da Lei 4320/64.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação vigente.

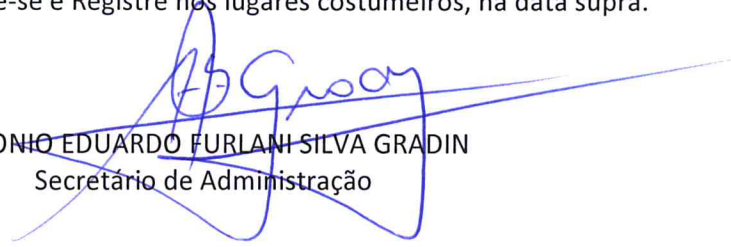
**Art. 9º.** As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 10º.** Esta Lei entrara em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de Outubro de 2015.

  
MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

Publicação: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

  
ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIM  
Secretário de Administração